



## PORTARIA Nº 5441/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ROBISON ANTONIO MIGLIORINI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

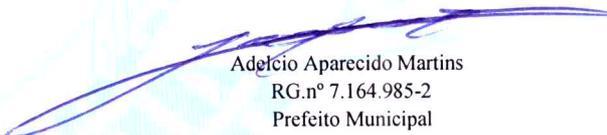
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 26 de fevereiro de 2019, licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor público municipal o Sr. Robison Antonio Migliorini, portador do RG. 42.442.318-2 SSP/SP e do CPF nº 368.374.328-00, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de março de 2019.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal